



# XIV Seminário de Iniciação Científica

## Universidade Federal de Juiz de Fora

15 a 17 de outubro de 2008



Área: Ciências Sociais Aplicadas

Projeto: PÓLO LOGÍSTICO E DESENVOLVIMENTO LOCAL: VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO EM JUIZ DE FORA(MG)

Orientador: Suzana Quinet De Andrade Bastos

Bolsistas:

Tatiana Aparecida Sales Dos Santos (XVI PIBIC)

Bernardo Borges De Mattos Mendes De Almeida (XX BIC)

Bernardo Borges De Mattos Mendes De Almeida (XVI PIBIC)

KÊNia Barreiro De Souza (XX BIC)

Participantes:

Resumo:

Plataformas Logísticas são pontos ou áreas de rupturas das cadeias de transporte e logística nos quais se concentram atividades e funções técnicas e de valor adicional. (TELECONTRANS, 1999). A Europlataforms (1996) descreve uma Plataforma Logística como uma zona delimitada, no interior da qual se exercem, por diferentes operadores, todas as atividades relativas ao transporte, à logística (infra-estrutura para armazenagem, desembaraço aduaneiro, movimentação de mercadorias) e à distribuição de mercadorias, tanto para o trânsito nacional, como para o internacional Bastos e Perobelli (2007), em uma abordagem preliminar, tentaram mostrar o potencial de implantação de uma Plataforma Logística na cidade de Juiz de Fora. Para tal, mostraram a importância da localização da região tanto em termos de estrutura rodo-ferroviária como dos fluxos comerciais que transitam pela cidade.

Através de tal análise foi possível perceber que:

- a) O Rio de Janeiro é um ponto importante de escoamento e entrada do fluxo de comércio internacional do Estado de Minas Gerais, ou seja, em média 32% das exportações e 30% das importações mineiras são realizadas através do Porto do Rio de Janeiro e Sepetiba.
- b) De forma majoritária, a distribuição do fluxo anteriormente mencionado é realizada pelas rodovias e ferrovias que cortam o município de Juiz de Fora. De acordo com Rocha (2006), apenas os fluxos provenientes das mesorregiões do Vale do Rio Doce, Vale do Mucuri e Jequitinhonha não utilizam as estradas que cortam Juiz de Fora para distribuir seus fluxos, e;
- c) Há um fluxo de comércio interestadual importante entre o Estado de Minas Gerais e Rio de Janeiro que, em grande parcela, também é distribuído pela estrutura rodo-ferroviária que atende o município de Juiz de Fora. Em outras palavras, cerca de 4% das importações inter-regionais de Minas Gerais têm como origem o Estado do Rio de Janeiro e cerca de 7% das exportações inter-regionais do Rio de Janeiro têm como destino o Estado do Rio de Janeiro.
- d) Este fluxo se caracteriza prioritariamente pelo transporte ferroviário de produtos siderúrgicos e o transporte rodoviário, além de alguns produtos agrícolas e agroindustriais, fundamentalmente, de produtos industrializados caracterizados como sólidos de alto peso e baixo valor agregado.

Dentro deste contexto e, considerando que o exposto acima potencializa a possibilidade de implantação de uma Plataforma Logística na cidade de Juiz de Fora, o presente trabalho objetiva analisar a viabilidade de implantação da Plataforma Logística na Estação Aduaneira do Interior (EADI) ou Porto Seco localizado na cidade de Juiz de Fora

O Porto Seco, também conhecido como Estação Aduaneira do Interior (EADI), é um terminal alfandegário de uso público, que tem a função de facilitar os serviços de movimentação, armazenagem e despacho aduaneiro de importação e exportação. Nele são executados todos os serviços aduaneiros, a cargo da Secretaria da Receita Federal, permitindo, assim, a sua interiorização com outras cidades do território aduaneiro brasileiro, com ou sem suspensão de tributos.

As EADIs surgiram como importante alternativa de interiorização e desconcentração dos procedimentos aduaneiros de importação e exportação, possibilitando maior agilidade, redução de custos principalmente para exportadores e importadores que se localizam distantes dos portos e redução do fluxo de mercadorias nos terminais alfandegados de zona primária (portos, aeroportos e pontos de fronteira).